



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Ibipeba**

terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano X - Edição nº 00164 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Ibipeba publica**



Rua do Legislativo, S/N - Térreo | Centro | Ibipeba-Ba

[www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C98EB787506ABCE69BBBD8D22E618CEF

## Câmara Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 001-2022.
- AVISO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-00101-2021.

# Câmara Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**

**Câmara Municipal de Ibipeba**

Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000

CNPJ: 16.445.926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137

Email: [ibipeba.cm@hotmail.com](mailto:ibipeba.cm@hotmail.com)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/202, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“Decreta Luto Oficial de três dias na Câmara municipal de Ibipeba e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibipeba Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex Vereador **Etevalto Martiniano da Rocha**, ocorrido na manhã de hoje, dia 22 de fevereiro do corrente ano.

**CONSIDERANDO** a relevância dos seus serviços prestados ao nosso município, tendo exercido com dedicação o cargo de Vereador, e o legado que certamente deixará aos munícipes.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de três dias na Câmara Municipal de Ibipeba, pelo falecimento do cidadão e ex Vereador deste município o **Sr. ETEVALTO MARTINIANO DA ROCHA**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ibipeba, em 22 de fevereiro de 2022.

**João de Deus Pereira da Silva**

**= Presidente =**

---

RUA DO LEGISLATIVO – CENTRO – IBIPEBA – BA – CEP: 44.970-000  
CNPJ: 16.445.926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137

Rua do Legislativo, S/N - Térreo | Centro | Ibipeba-Ba  
[www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F0FE78F8A7BCE9F1115DF4B24590A8F9

# Câmara Municipal de Ibipeba

Termo Aditivo

1º Aditivo do Contrato nº Contrato nº CPP-00101-2021

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Vereadores de Ibipeba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.445.926/0001-20 **CONTRATADO:** POSTO LAGOA DO CEDRO LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 21.870.276/0001-09 **CONTRATO:** CPP-00101-2021 Aditivo: 001 **Assinatura:** 30/12/2021 Início Exexusão: 03/01/2022 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, § 1º, incisos II e V e § 2º, da Lei 8.666/93 **OBJETO:** Este Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato nº CPP-00101-2021, a partir de 03 de janeiro de 2022, por um período de 60 (sessenta) dias. IBIPEBA – BA, 30 de dezembro de 2021 - JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA - Presidente

Rua do Legislativo, S/N - Térreo | Centro | Ibipeba-Ba

[www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C98EB787506ABCE69BBBD8D22E618CEF